



PORTARIA Nº 909 DE 26 DE JULHO DE 2022

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando a Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, da SLTI - MPOG;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.002716.2020-88](#);

considerando o [Despacho 608/2022 - RT/IFMS](#),

RESOLVE

Art. 1º Revogar a [Portaria - Reitoria 684/2022 - PORTA/RT-GABIN/RT/IFMS](#), de 20 de junho de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização afim de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato RT 25/2021**, celebrado entre a empresa H2L Equipamentos e Sistemas LTDA. e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

FISCAL	TITULAR	SIAPE	SUBSTITUTO	SIAPE	UN
Gestor	Suely Lopes Rodrigues	2309921	Rosemary Conceição Medina Barbosa	2153339	RT
Técnico Requisitante	Inara Santana Ortiz	1374914	Luiz Fernando Alvino	1670381	RT
Setorial	Maurílio Carvalho Almeida	2103458	Renan Dias Serrou	2353101	AQ
Setorial	Gabriel Hideki Maekawa	2406499	Augusto Yusei Uehara	2406595	CG
Setorial	José Mariano da Silva	3223439	Marismar Anunciação Santana	1329797	CB
Setorial	Giuliano Sacoman de Barros	1085183	Erike de Castro Costa	2224715	CX
Setorial	Mayco Souza Berghetti	3145051	Ingrid de Souza Solique	2357100	DR
Setorial	Giovani Oliveira da Silva	1334444	Andreia Maria Antunes Steffen	3221027	JD
Setorial	Douglas Tavares da Silva	1086143	Pedro Henrique Garcia de Almeida	3161998	NV
Setorial	Edson Alves de Souza	1760920	Rodrigo Ribeiro Campos	2356010	NA
Setorial	Douglas Viana Barone	1839811	Jonatan Patrick Margarido Orue	1336745	PP
Setorial	Francisco de Assis Bueno de Almeida Prado	1870359	Rodrigo Spigolon	2416808	TL

Art. 3º A equipe de fiscalização deverá acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato supracitado, cujo objeto é a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto para atender a sede provisória da Reitoria do IFMS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 26/07/2022 16:49:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300471

Código de Autenticação: de93a735ca

